

RESOLUÇÃO Nº 106-CONSELHO SUPERIOR, de 14 de novembro de 2012.

**APROVA O PLANO DO CURSO
RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 49/2012 da conselheira relatora e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 1º de novembro de 2012,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada “Recepcionista em Serviço de Saúde”, com carga horária total de 240 horas, distribuídas da seguinte forma:

Componentes Curriculares

- Ética em serviço de saúde – 40h
- O Recepcionista em serviço de saúde e a relação com o trabalho – 60h
- Qualidade em Serviço de Saúde – 30h
- Marketing pessoal – 30h
- Empreendedorismo – 30h
- Informática aplicada – 30h
- Noções básicas de arquivo – 20h

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima,
em Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2012.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente do CONSUP